APROVADO
Em 30/4/64
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 66

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O, à Mesa, ouvido o plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao Senhor Chefe da Divisão do Material da Secretaria da Educação e junto ao Senhor Governador do Estado, para que tome providencias urgentes e energicas no sentido de ser autorizado o funcionamento do Grupo Escolar do Jardim Silveira.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.964

ANTONIO MARQUES